

opusdei.org

Decreto sobre o milagre atribuído a Guadalupe

Apresentamos uma tradução do decreto do milagre realizado por Deus através da intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri. O texto oficial encontra-se em latim

29/12/2018

**CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS
DOS SANTOS**

MADRID

BEATIFICAÇÃO e CANONIZAÇÃO

da Venerável Serva de Deus

MARÍA GUADALUPE ORTIZ DE
LANDÁZURI

Y FERNÁNDEZ DE HEREDIA

fiel leiga

da Prelatura Pessoal da Santa Cruz e
Opus Dei

(1916-1975)

DECRETO SOBRE O MILAGRE

A Venerável Guadalupe Ortiz de Landázuri y Fernández de Heredia nasceu em Madrid no dia 12 de dezembro de 1916, festa de Nossa Senhora de Guadalupe, no seio de uma família cristã. Foi a última de quatro irmãos. Doutorou-se em Química, tendo lecionado nesta área.

Em 1944 pediu a admissão no Opus Dei, vivendo em celibato apostólico. S. Josemaria confiou-lhe a direção de algumas iniciativas de evangelização em Madrid e Bilbao. Em 1950, mudou-se para a Cidade do México, para iniciar naquele país o trabalho apostólico do Opus Dei com as mulheres. Durante anos, dedicou-se à formação humana e cristã de muitas pessoas em várias cidades. Em 1956, a Serva de Deus foi chamada para Roma para colaborar com S. Josemaria no governo do apostolado das mulheres do Opus Dei. Devido a uma grave doença cardíaca, sofreu uma intervenção cirúrgica e, a partir de 1958, residiu em Madrid. Voltou a lecionar nesta cidade, e em 1965 obteve o Doutoramento de Investigação em Química, pelo qual recebeu o prémio extraordinário. Apesar da sua saúde delicada, continuou a dedicar-se com entusiasmo ao ensino e ao apostolado com as suas colegas,

alunas e amigas. Entre outras iniciativas, dirigiu um centro de estudos de ciências domésticas . Em 1 de julho de 1975, foi submetida a uma delicada operação cirúrgica devido ao agravamento da sua cardiopatia. Durante a convalescença, sofreu uma súbita crise respiratória. Em 16 de julho, festa da Santíssima Virgem do Carmo, entregou piedosamente a sua alma ao Senhor. Em 2017, o Sumo Pontífice Francisco declarou a heroicidade das suas virtudes.

A fama de santidade de que já gozava em vida começou a difundir-se e muitas pessoas testemunharam ter recebido favores de Deus através da sua intercessão. Entre as notícias dessas graças espirituais e materiais, salienta-se especialmente a cura, em 2002, de um tumor maligno na pele, junto ao olho direito, de um senhor de 76 anos. O doente recorreu à intercessão de Guadalupe Ortiz de

Landázuri pedindo a sua cura, e fez com que outras pessoas rezassem pela sua intenção. Uma noite, em que estava particularmente preocupado com a perspectiva da iminente intervenção cirúrgica para remover o cancro, recorreu com grande fé à Serva de Deus, pedindo-lhe que evitasse a próxima operação. Na manhã seguinte, descobriu que a lesão tumoral tinha desaparecido completamente. Segundo a opinião médica, o desaparecimento deste tipo de cancro é inexplicável, não tendo havido tratamento. O carácter instantâneo da cura foi particularmente notável neste caso.

A investigação diocesana desta cura foi instruída na Cúria da Arquidiocese de Barcelona, entre 25 de maio de 2007 e 16 de janeiro de 2008. Em 24 de outubro de 2008, esta Congregação decretou a validade jurídica do processo. Na sessão de 5 de outubro de 2017, a Consulta

Médica da Congregação considerou que essa cura fora instantânea, completa e definitiva, e declarou que era inexplicável segundo a ciência médica. O Congresso Especial de Consultores Teólogos realizou-se no dia 1 de março de 2018, e a Sessão Ordinária de Cardeais e Bispos, presidida pelo Prefeito, Cardeal Angelo Amato, decorreu em 5 de junho de 2018. Os dois organismos – tanto o dos Consultores, como o dos Cardeais e Bispos – deram uma resposta afirmativa à pergunta sobre tratar-se de um milagre operado por Deus.

Depois de ter recebido do Cardeal Prefeito uma relação detalhada de tudo o que acaba de ser exposto, acolhendo e ratificando os votos da Congregação para as Causas dos Santos, no dia de hoje, o Sumo Pontífice Francisco declarou:

Consta o milagre realizado por Deus através da intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri y Fernández de Heredia, fiel leiga da Prelatura da Santa Cruz e Opus Dei, isto é, a cura milagrosa imediata, completa e permanente de um homem portador de um «cancro cutâneo ulcerado».

O Sumo Pontífice ordenou que este decreto seja promulgado e incluído nas atas da Congregação para as Causas dos Santos.

Dado em Roma, a 8 de junho de 2018.

Angelo Card. Amato, S.D.B.

Prefeito

L. + S.

Marcello Bartolucci

Arcebispo tit. de Bevagna

Secretário

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-
milagre-guadalupe/](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-milagre-guadalupe/) (07/08/2025)